



Ata da reunião ordinária de 13 de julho de 2022 da Câmara Municipal de Ponta Delgada

Ao décimo terceiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, de acordo com a convocatória emitida pelo Senhor Presidente, em sessão ordinária, teve lugar, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho do Município de Ponta Delgada, a décima quarta reunião de Câmara Municipal em 2022 no quadriénio 2021-2025, sob a Presidência de **Pedro Miguel de Medeiros do Nascimento Cabral**, com a presença das seguintes Senhoras e Senhores Vereadores eleitos: **André Manuel Pereira de Viveiros; Pedro Filipe Rodrigues Furtado (Vice-Presidente); João Miguel Roque Filipe; Cristina Sousa Melo de Oliveira Neto Cordeiro do Canto Tavares; Daniela Almeida de Medeiros Sousa Soares; Marco Filipe Freitas Arruda Moura Resendes; Sérgio Alberto Fontes Rezendes; e Sofia Fernandes Ávila de Lima.** -----

Secretariou esta reunião a relatora da mesma, Carolina Sousa Rego, técnica superior da Divisão de Gestão Administrativa. -----

Verificado o quórum, o Presidente declarou aberta a sessão pelas 10 horas. ----



I. ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente saudou todos os participantes, começando por dar nota da necessidade de **agendamento extraordinário** do assunto «*Receita das XIX Grandes Festas do Divino Espírito Santo*», justificada que está a sua urgência, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 6.º do Regimento da Câmara Municipal. Não havendo oposição, o assunto foi **incluído na agenda** e será apreciado e votado no final da mesma. -----

Inscreveram-se para intervir neste período antes da ordem do dia o Vereador André Manuel Pereira de Viveiros e o Vice-Presidente, Pedro Filipe Rodrigues Furtado. -----

O Vereador **André Manuel Pereira de Viveiros**, no uso da palavra, começou por apresentar um *Louvor* à Autarquia no âmbito das comemorações das XIX Grandes Festas do Divino Espírito Santo. Louvor que, afirmou, se estende aos múltiplos trabalhadores do Município, que colaboraram na sua realização de forma empenhada, dedicada, competente e, inclusive, com alguma fé. E estende-se, ainda, às Juntas de Freguesia do Concelho, pelo esforço empregue na sua participação, recordando as suas anteriores funções de Presidente de Junta. Manifestou também a sua satisfação com o grande envolvimento e empenho das diversas Irmandades do Espírito Santo, bem como das Bandas Filarmónicas, dos Foliões e das demais forças vivas das Freguesias concelhias. Destacou, depois, o momento da Conferência Inaugural, proferida pela Professora Dr.ª Eugénia Maria da Silva Abrantes, que debateu a temática do misticismo transcendental e do relacionamento entre a Santa Trindade. Deu ainda nota positiva à participação empolgante do Pároco da Matriz. Concluiu



reiterando que as festividades merecem, portanto, uma palavra de satisfação, apreço e louvor. -----

Proseguindo, e referindo-se à crónica subscrita por um deputado municipal da Oposição, publicada no Jornal Açoriano Oriental nesta data, o Vereador **André Manuel Pereira de Viveiros** recordou que o Partido Socialista tem manifestado, sucessivamente, o seu incómodo com a participação política da Autarquia de Ponta Delgada na organização das Festas do Espírito Santo. No entanto, partilhou que é entendimento da atual Oposição camarária participar e fazer-se representar nestas Festas. Questão de essencial discussão é, sim, o papel desempenhado pelo Presidente da Câmara. Sendo inquestionável que deve ser o Senhor Presidente a representar o Município, a dúvida subsiste apenas quanto à dimensão dessa representação. Neste sentido, partilhou algumas reflexões. Em primeiro lugar, afirmou que não concordou com a intervenção do Senhor Presidente, dentro da Igreja, aquando da Abertura das Festas. No que respeita à Simbologia da Coroação, já fora da Igreja, entende que é de se manter. No entanto, considera dispensáveis quer a leitura missal do Presidente, quer a participação do executivo na distribuição do pão e do leite. Mais considera que é de evitar a participação ativa na Partilha Popular das Sopas do Espírito Santo, no Campo de São Francisco. No que concerne à presença no Cortejo, entende que o executivo deveria estar na frente e não à retaguarda. Por último, sublinhou que a intervenção dos órgãos de comunicação social, mormente dos fotógrafos oficiais, deverá ser mais comedida. Terminou congratulando as diversas melhorias já introduzidas nesta Edição das Grandes Festas, as quais poderão ser alargadas através da separação entre o religioso, o político e o social, considerando que esta Festa é, em primeira linha, uma Festa de Fé. -----



Seguidamente, o Vereador **André Manuel Pereira de Viveiros** apresentou um conjunto de questões sobre várias temáticas, o que fez nos termos seguintes. **(i)** Começou por questionar qual o ponto de situação do processo da prestação de serviço de transporte urbano regular de passageiros, considerando as sucessivas prorrogações de prazos procedimentais determinadas. **(ii)** Depois, referindo-se à intervenção de alargamento do passeio da rua do Melo, na Freguesia de São Sebastião, mais precisamente junto aos três estabelecimentos de restauração ali existentes, perguntou se essa intervenção tem como intuito possibilitar a instalação de esplanadas, como forma de dinamização do espaço público. **(iii)** Continuando, disse ter tido conhecimento de um recente episódio de violência decorrido junto de um café localizado no centro histórico e reiterou a sua preocupação com a problemática associada à indigência registada no concelho. **(iv)** Por último, solicitou que fosse esclarecida a motivação do agendamento extraordinário de uma Assembleia Municipal para o próximo dia 21 de julho de 2022. -----

Terminada a intervenção, o Senhor **Presidente** prestou os devidos esclarecimentos. Começou por sublinhar que a realização das XIX Grandes Festas do Divino Espírito Santo só foi possível devido ao grande voluntarismo e empenho dos trabalhadores da Câmara Municipal e do conjunto de voluntários que desenvolveram um trabalho absolutamente notável. Confessou que é totalmente diferente assistir às Festividades do lado de fora e do lado de dentro, porquanto só assim se testemunha o empenho, a dedicação e a devoção de todos os envolvidos. No que concerne à dimensão política das Festas, declarou que a presença permanente do executivo camarário tem como objetivo primordial a inovação desses eventos. Depois, deu nota pública do reconhecimento ao Senhor Vice-Presidente da Câmara, Pedro Filipe Rodrigues



Furtado, pelo empenho muito especial, atenção absoluta, preocupação permanente e atuação determinante para o sucesso destas Grandes Festas. Qualificou como irrepreensível a gestão dos resíduos sólidos urbanos - liderada pelo Vice-Presidente - da qual resultou a manifesta inexistência de lixo na via pública. Frisou, também, a dedicação empenhada na organização e coordenação do Cortejo Etnográfico das 24 Freguesias do Concelho, sendo este reconhecimento ao Vice-Presidente de grande justiça. Entende que este é, portanto, um bom exemplo da importância da participação política nas Festas do Espírito Santo, cuja organização implica alguma autoridade e hierarquia. Terminou referindo que na próxima edição serão celebradas as XX Grandes Festas, que se anteveem ainda melhores do que a do ano corrente, e assegurou que a Câmara Municipal irá participar ainda mais ativamente na sua organização, atenta a importância da data a celebrar. -----

(i) Seguidamente, esclareceu que a decisão de suspensão parcial da prestação de serviço de transporte urbano de passageiros na cidade de Ponta Delgada foi sustentada no parecer jurídico junto aos autos, onde vem plasmado o respetivo enquadramento legal. Informou que perante o incumprimento pontual das obrigações contratuais das partes decorrente *de uma alteração de circunstâncias* – como é o caso da atual conjuntura internacional de pandemia e de guerra – a Lei prevê os correspondentes mecanismos de resposta, como é o caso da suspensão por ora determinada. Relembrou, depois, que esta decisão replica as decisões que se têm registado na Administra Pública Regional e Autárquica em procedimentos de prestação de serviços semelhantes. **(ii)** Posteriormente, explicou que a intervenção de alargamento do passeio na rua do Melo decorreu a pedido dos estabelecimentos de restauração ali existentes, que pretendem proceder à instalação de pequenas esplanadas. Informou, depois, que é intenção do Município retomar toda as intervenções provisórias

Ata RC 14/2022
13/07/2022
Mandato 2021 – 2025



de requalificação do centro histórico – entretanto suspensas por conta da *Petição a favor da reabertura do trânsito no centro histórico de Ponta Delgada* – tendo em vista a passagem da procissão do Senhor Santo Cristo dos Milagres nesta artéria já no próximo ano. **(iii)** Quanto à questão da violência e da indigência registada no concelho, partilhou que, das reuniões efetuadas com as diferentes forças de segurança com competência na matéria, tem-se concluído pela inexistência de uma problemática de elevada gravidade. Recordou que as entidades não podem atuar contra a vontade dos indivíduos visados, considerando que os mesmos têm o direito a permanecer na via pública, desde que a sua atuação não colida com os Direitos, Liberdades e Garantias constitucionalmente consagrados. Ou seja, só mediante a verificação de indícios da prática de um ilícito criminal poderá haver intervenção, sendo sempre necessária a apresentação da respetiva queixa-crime. Deste modo, frisou, o Município não tem responsabilidade na matéria nem tem competência para atuar. **(iv)** Finalmente, quanto ao agendamento extraordinário de uma sessão da Assembleia Municipal para dia 21 de julho, esclareceu que na reunião do passado dia 30 de junho, por lapso, o Ponto 16 da agenda, referente ao assunto «*Adenda ao Contrato-Programa de 2022 - Coliseu Micaelense*» não foi deliberado pelo Plenário, que apenas tomou conhecimento do seu teor. Explicou que a sua apreciação e votação é urgente, considerando a necessidade de desencadear de imediato o processo de transição da Candidatura de Ponta Delgada | Azores 2027 a Capital Europeia da Cultura. -----

Seguiu-se a intervenção do Senhor **Vice-Presidente**, que deu nota que terminou o período de participação procedimental referente à Alteração ao Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa. Lamentou que das 108 entidades que, habitualmente, se candidatam aos



apoios regulamentares apenas duas tenham apresentado contributos iniciais e se constituíram como interessadas no procedimento. Entende que desta fraca participação pública só se poderão retirar duas ilações: ou as entidades não têm interesse em participar, mesmo quando os seus próprios interesses estão em discussão; ou se presume a sua total satisfação com o articulado em vigor.

De seguida, o Presidente procedeu à apresentação do **Voto de Congratulação – Título de Campeão Nacional da Equipa de Futsal Adaptado do Clube Desportivo Santa Clara**, em termos que se apensam à presente ata, como documento n.º 1, dela fazendo parte integrante. Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal **deliberou, por unanimidade, aprovar o Voto proposto**, dele devendo ser dado conhecimento aos jogadores campeões e treinador, equipa técnica, bem como à Direção do Clube Desportivo de Santa Clara. -----

Pelo Vice-Presidente foi, depois, apresentado o **Voto de Congratulação – 18 Títulos do Campeonato Nacional de Kickboxing para o Clube da Modalidade nos Arrifes**, em termos que se apensam à presente ata, como documento n.º 2, dela fazendo parte integrante. Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal **deliberou, por unanimidade, aprovar o Voto proposto**, dele devendo ser dado conhecimento ao Arrifes Kickboxing Clube, aos atletas que se distinguiram no pódio do Campeonato e ao seu Mestre, Nilton Silva. -----

Por fim, o Vice-Presidente procedeu à apresentação do **Voto de Congratulação – Leninha Medeiros Campeã Nacional de Veteranos de Padel**, em termos que se apensam à presente ata, como documento n.º 3,

Ata RC 14/2022
13/07/2022
Mandato 2021 – 2025



dela fazendo parte integrante. Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal **deliberou, por unanimidade, aprovar o Voto proposto**, dele devendo ser dado conhecimento à campeã Helena Machado Medeiros. -----

Não havendo mais assuntos, o Presidente deu por encerrado o período antes da ordem do dia. -----

II. ORDEM DO DIA

GABINETE DE APOIO AO DESPORTO

ASSUNTO 218/22 – GABINETE DE APOIO AO DESPORTO – PEDIDO DE APOIO – CAMPEONATO NACIONAL DE FUTEBOL DE PRAIA – PORTO SANTO - MADEIRA 2022 – FUTEBOL CLUBE AÇORES

Foi presente à reunião pedido de apoio submetido pelo Futebol Clube Açores, destinado à comparticipação dos custos inerentes à participação do Clube no Campeonato Nacional de Futebol de Praia, que decorreu entre os dias 07 e 11 de julho de 2022, na ilha do Porto Santo, na Madeira. O Gabinete de Apoio ao Desporto, na sequência da análise técnica, propôs a atribuição do apoio financeiro no valor de € 400,00. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto na al. u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, **deliberou, por unanimidade, aprovar a**



concessão do requerido apoio financeiro, a endossar no valor proposto de € 400,00 (quatrocentos euros), cfr. nota de cabimento 3018 de 28/06/2022. -----

ASSUNTO 219/22 – GABINETE DE APOIO AO DESPORTO – MEDIDA 5 - ESPETÁCULO DESPORTIVO – 29ª VOLTA À ILHA DE SÃO MIGUEL EM JET SKI – CLUBE NAVAL DE PONTA DELGADA

Foi presente à reunião candidatura, submetida pelo Clube Naval de Ponta Delgada, no âmbito do Programa de apoio financeiro a atividades desportivas pontuais – Medida 5 (Espetáculo Desportivo), previsto no Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa em vigor, cfr. al. a) do artigo 5.º, n.º 1 do artigo 7.º e artigo 24.º. O apoio financeiro requerido destina-se a compartilhar os custos inerentes à realização da 29ª Volta à Ilha de São Miguel em Jet Ski, a decorrer nos dias 30 e 31 de julho de 2022. O Gabinete de Apoio ao Desporto, na sequência da análise técnica, considerou a candidatura elegível, tendo sido proposta a atribuição do apoio financeiro no valor de € 500,00. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º, no n.º 2 do artigo 10.º e no artigo 24.º todos do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa, **deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão do apoio financeiro requerido, a endossar no valor proposto de € 500,00** (quinhentos euros), cfr. nota de cabimento 3000 de 27/06/2022. -----



ASSUNTO 220/22 – GABINETE DE APOIO AO DESPORTO – MEDIDA 5 - ESPETÁCULO DESPORTIVO – 8ª EDIÇÃO DO TORNEIO JOÃO PEIXIM 2022 – MARÍTIMO SPORT CLUB

Foi presente à reunião candidatura, submetida pelo Marítimo Sport Club, no âmbito do Programa de apoio financeiro a atividades desportivas pontuais – Medida 5 (Espetáculo Desportivo), previsto no Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa em vigor, cfr. al. a) do artigo 5.º, n.º 1 do artigo 7.º e artigo 24.º. O apoio financeiro requerido destina-se a compartilhar os custos inerentes à realização da 8ª Edição do Torneio João Peixim, a decorrer no mês de setembro de 2022, no Campo Municipal Jácome Correia. O Gabinete de Apoio ao Desporto, na sequência da análise técnica, considerou a candidatura elegível, tendo sido proposta a atribuição do apoio financeiro no valor de € 2.000,00. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º, no n.º 2 do artigo 10.º e no artigo 24.º todos do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa, **deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão do apoio financeiro requerido, a endossar no valor proposto de € 2.000,00** (dois mil euros), cfr. nota de cabimento 3015 de 28/06/2022. -----

ASSUNTO 222/22 – GABINETE DE APOIO AO DESPORTO – PEDIDO DE APOIO – INSCRIÇÕES DE PILOTOS NA 56ª EDIÇÃO AZORES RALLYE 2022 – GRUPO DESPORTIVO COMERCIAL

Foi presente à reunião pedido de apoio submetido pelo Grupo Desportivo Comercial, destinado à comparticipação dos custos inerentes às inscrições de



pilotos residentes no Concelho de Ponta Delgada na 56ª Edição do Azores Rallye 2022. O Gabinete de Apoio ao Desporto, na sequência da análise técnica, propôs a atribuição do apoio financeiro no valor de € 10.000,00. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto na al. u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, **deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão do requerido apoio financeiro, a endossar no valor proposto de € 10.000,00** (dez mil euros), cfr. nota de cabimento 3014 de 28/06/2022. -

ASSUNTO 227/22 – GABINETE DE APOIO AO DESPORTO – MEDIDA 5 - ESPETÁCULO DESPORTIVO – I TORNEIO KAIRÓS CUP 2022 – CLUBE KAIRÓS

Foi presente à reunião candidatura, submetida pelo Clube Kairós, no âmbito do Programa de apoio financeiro a atividades desportivas pontuais – Medida 5 (Espetáculo Desportivo), previsto no Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa em vigor, cfr. al. a) do artigo 5.º, n.º 1 do artigo 7.º e artigo 24.º. O apoio financeiro requerido destina-se a participar os custos inerentes à organização do I Torneio Kairós Cup 2022, que se realizou entre os dias 01 e 03 de julho de 2022. O Gabinete de Apoio ao Desporto, na sequência da análise técnica, considerou a candidatura elegível, tendo sido proposta a atribuição do apoio financeiro no valor de € 1.000,00. ----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º, no n.º 2 do artigo 10.º e no artigo 24.º todos do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e



Recreativa, **deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão do apoio financeiro requerido, a endossar no valor proposto de € 1.000,00** (mil euros), cfr. nota de cabimento 2915 de 22/06/2022. -----

ASSUNTO 228/22 – GABINETE DE APOIO AO DESPORTO – MEDIDA 5 - ESPETÁCULO DESPORTIVO – TORNEIO TÊNIS DE MESA PING PONG 2022 – GRUPO DESPORTIVO FENAIIS DA LUZ

Foi presente à reunião candidatura, submetida pelo Grupo Desportivo Fenais da Luz, no âmbito do Programa de apoio financeiro a atividades desportivas pontuais – Medida 5 (Espetáculo Desportivo), previsto no Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa em vigor, cfr. al. a) do artigo 5.º, n.º 1 do artigo 7.º e artigo 24.º. O apoio financeiro requerido destina-se a compartilhar os custos inerentes à organização do Torneio Tênis de Mesa - Ping Pong 2022, a realizar entre os dias 22 e 24 de julho de 2022, nos Fenais da Luz. O Gabinete de Apoio ao Desporto, na sequência da análise técnica, considerou a candidatura elegível, tendo sido proposta a atribuição do apoio financeiro no valor de € 350,00. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º, no n.º 2 do artigo 10.º e no artigo 24.º todos do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa, **deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão do apoio financeiro requerido, a endossar no valor proposto de € 350,00** (trezentos e cinquenta euros), cfr. nota de cabimento 2916 de 22/06/2022. -----



SUBUNIDADE ORGÂNICA DE EXPEDIENTE E SERVIÇOS GERAIS

ASSUNTO 223/22 – CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – FILIPA TEODORO BETTENCOURT MACIEL

Foi presente à reunião informação n.º 10264/22, de 20/06/2022, emitida pelo Chefe da Divisão de Gestão Administrativa, João Nuno de Almeida e Sousa, que entende ser de deferir integralmente a pretensão apresentada pela requerente Filipa Teodoro Bettencourt Maciel, propondo que se delibere a emissão de parecer favorável à aquisição por Filipa Teodoro Bettencourt Maciel e por Diogo de Medeiros Borges, em regime de compropriedade na proporção de 1/2 para cada um dos adquirentes, do prédio rústico, sito na Abelheira de Cima, freguesia Fajã de Baixo, concelho de Ponta Delgada, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada sob o n.º 625/ Fajã de Baixo e inscrito sob o art.º matricial rústico n.º 7, da Secção 002 da mesma freguesia, melhor identificado nos documentos anexos à citada informação. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro alterado pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, **deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão de parecer favorável à realização do ato requerido, tal como proposto.** -----

ASSUNTO 224/22 – CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – PEDRO MIGUEL DA ESTRELA BRUM

Foi presente à reunião informação n.º 10993/22, de 29/06/2022, emitida pelo Chefe da Divisão de Gestão Administrativa, João Nuno de Almeida e Sousa, que

Ata RC 14/2022
13/07/2022
Mandato 2021 – 2025



entende ser de deferir integralmente a pretensão apresentada pelo requerente Pedro Miguel da Estrela Brum, na qualidade de proprietário, propondo que se delibere a emissão de parecer favorável à aquisição por Pedro Miguel da Estrela Brum e por Dina Catarina Raposo Costa, em regime de compropriedade na proporção de 1/2 para cada um dos adquirentes, do prédio rústico, sito na Canada das Províncias, freguesia Fajã de Baixo, concelho de Ponta Delgada, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada sob o n.º 625/Fajã de Baixo e inscrito sob o art.º matricial rústico n.º 119, da Secção 002 da mesma freguesia, melhor identificado nos documentos anexos à citada informação. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro alterado pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, **deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão de parecer favorável à realização do ato requerido, tal como proposto.** -----

ASSUNTO 225/22 – PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMT – HELDER RENATO CORREIA PEREIRA

Foi presente à reunião requerimento do cidadão Helder Renato Correia Pereira solicitando parecer favorável à isenção de IMT. Nos termos da Lei n.º 111/2015, de 27 de agosto, em cfr. com a al. b) do n.º 2 e al. b) do n.º 5 ambos do artigo 51.º do citado diploma - está isenta do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis e de Imposto do Selo a aquisição de prédio rústico confinante com prédio da mesma natureza, propriedade do adquirente, se a aquisição contribuir para melhorar a estrutura fundiária da



exploração por via do emparcelamento. À Câmara Municipal cabe aferir se se encontram preenchidos os pressupostos de isenção e emitir parecer vinculativo. Junto aos autos, requeridos por Helder Renato Correia Pereira, divorciado, portador do NIF 198.313.128, foi anexa documentação que assevera a confinância do prédio objeto do parecer (*vide* a descrição predial do prédio rústico artigo 907/Feteiras matriz 6 e secção 002 - prédio do adquirente - e prédio rústico confinante 965/Feteiras com a matriz 8 da mesma secção 002 - prédio a adquirir). Sobre o pedido foi emitida informação técnica pelo Chefe de Divisão de Gestão Administrativa, João Nuno de Almeida e Sousa, que foi junta em anexo. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, em conformidade com o informado e para efeitos do disposto na al. b) do n.º 2 e na al. b) do n.º 5 ambos do artigo 51.º da Lei n.º 111/2015, de 27 de agosto, **deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável à isenção e dar conhecimento à ATA, certificando o parecer favorável à isenção de IMT requerida.** -----

ASSUNTO 232/22 – PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMT – NELSON MIGUEL CORDEIRO ALMEIDA

Foi presente à reunião requerimento do cidadão Nelson Miguel Cordeiro Almeida solicitando parecer favorável à isenção de IMT. Nos termos da Lei n.º 111/2015, de 27 de agosto, em cfr. com a al. b) do n.º 2 e al. b) do n.º 5 ambos do artigo 51.º do citado diploma - está isenta do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis e de Imposto do Selo a aquisição de prédio rústico confinante com prédio da mesma natureza, propriedade do adquirente, se a aquisição contribuir para melhorar a estrutura fundiária da

Ata RC 14/2022
13/07/2022
Mandato 2021 – 2025



exploração por via do emparcelamento. À Câmara Municipal cabe aferir se se encontram preenchidos os pressupostos de isenção e emitir parecer vinculativo. Junto aos autos, requeridos por Nelson Miguel Cordeiro Almeida, portador do NIF 206.479.379 casado com Maria Edite de Medeiros Falcão Almeida, portadora do NIF 221.229.019, foi anexa documentação que assevera a confinância do prédio objeto do parecer (*vide* a descrição predial do prédio rústico melhor e devidamente descrito na escritura de compra e venda e venda com hipoteca e mandato, lavrada a 07/12/2021 a fls. 62 apensa aos autos – prédio dos adquirentes – e o prédio rústico 5469/Arrifes com a matriz 10 da secção de 004 - prédio que os requerentes pretendem adquirir e cuja descrição matricial evidência a confinância). Sobre o pedido foi emitida informação técnica pelo Chefe de Divisão de Gestão Administrativa, João Nuno de Almeida e Sousa, que foi junta em anexo. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, em conformidade com o informado e para efeitos do disposto na al. b) do n.º 2 e na al. b) do n.º 5 ambos do artigo 51.º da Lei n.º 111/2015, de 27 de agosto, **deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável à isenção e dar conhecimento à ATA, certificando o parecer favorável à isenção de IMT requerida.** -----

ASSUNTO 233/22 – FÁBRICA DA IGREJA DE FETEIRAS – PARÓQUIA DA SANTA LUZIA

Foi presente à reunião proposta, elaborada pela Subunidade Orgânica de Expediente e Serviços Gerais, de atribuição de apoio financeiro à Conselho Paroquial para os Assuntos Económicos da Paróquia de Santa Luzia da Igreja de Feteiras, destinado à comparticipação dos custos inerentes à execução de



trabalhos de pintura da fachada do edifício da respetiva Igreja, no valor de € 3.000,00. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto na al. o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, **deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do apoio financeiro, a endossar no valor proposto de € 3.000,00** (três mil euros), cfr. nota de cabimento 3186 de 06/07/2022. -----

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE TAXAS E LICENÇAS

ASSUNTO 226/22 – PEDIDO DE MONOPÓLIO DA ZONA ILUMINADA DA FESTA DA PADROEIRA DA FREGUESIA DE SANTA BÁRBARA

Foi presente à reunião informação, elaborada pela Subunidade Orgânica de Taxas e Licenças, remetendo o pedido da Junta de Freguesia de Santa Bárbara, a solicitar o Monopólio da Zona Iluminada das Festividades em honra da Padroeira da freguesia, a decorrer entre os dias 15 e 20 de julho de 2022, no Largo da Igreja de Santa Bárbara. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto na al. o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, **por unanimidade, concessionar o monopólio** nos termos e para os efeitos requeridos. -----

Ata RC 14/2022
13/07/2022
Mandato 2021 – 2025



ASSUNTO 231/22 – PEDIDO DE MONOPÓLIO DA ZONA ILUMINADA DA FESTA DA PADROEIRA DA FREGUESIA DE SANTA CLARA

Foi presente à reunião informação, elaborada pela Subunidade Orgânica de Taxas e Licenças, remetendo o pedido da Junta de Freguesia de Santa Clara, a solicitar o Monopólio da Zona Iluminada das Festividades em honra da Padroeira da freguesia, a decorrer entre os dias 01 e 05 de setembro de 2022, no Largo da Igreja e na 1ª Rua de Santa Clara (em frente ao Centro Cívico), freguesia de Santa Clara. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto na al. o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, **por unanimidade, concessionar o monopólio** nos termos e para os efeitos requeridos. -----

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS PARTICULARES

ASSUNTO 229/22 – RECEÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DO LOTEAMENTO

Foi presente à reunião proposta, elaborada pela Subunidade Orgânica de Obras Particulares, de receção provisória das infraestruturas viárias (incluindo as afetas à Ilha Ecológica) e arranjos exteriores, do Loteamento do Loureiro, sito na Canada do Loureiro, freguesia de São Roque (Rosto do Cão), processo L-LOTE 25/2007 promovido por Adro da Fonte, S.A., e a consequente libertação da caução prestada, através de garantia bancária, com vista a assegurar a boa e regular execução das obras de urbanização, no montante de € 94.260,36 (noventa e quatro mil, duzentos e sessenta euros e trinta e seis cêntimos),



devendo permanecer cativo o valor de € 21.690,65 (vinte e um mil, seiscentos e noventa euros e sessenta e cinco cêntimos) até à receção definitiva das infraestruturas viárias (incluindo as afetas à Ilha Ecológica), arranjos exteriores e redes de drenagem de águas residuais domésticas e pluviais. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no artigo 87.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual, **deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto.** -----

ASSUNTO 230/22 – RECEÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DO LOTEAMENTO

Foi presente à reunião proposta, elaborada pela Subunidade Orgânica de Obras Particulares, de receção provisória das infraestruturas viárias e de arranjos exteriores, do loteamento sito na rua da Igreja, freguesia de São Vicente Ferreira, processo L-LOTE 406/2019 promovido pela Direção Regional da Habitação. Considerando que se trata de uma operação urbanística que se enquadra no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual, não foi solicitada a prestação de caução destinada a assegurar a boa e regular execução das obras de urbanização. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no artigo 87.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual, **deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto.** -----

Ata RC 14/2022
13/07/2022
Mandato 2021 – 2025



PARA CONHECIMENTO

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE CONTABILIDADE

ASSUNTO 221/22 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Pela Subunidade Orgânica de Contabilidade foi remetido, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria do dia 12 de julho de 2022, cujo saldo era de € 11.810.941,64 (onze milhões, oitocentos e dez mil, novecentos e quarenta e um euros e sessenta e quatro cêntimos), cfr. doc. n.º 4 anexo. -----

A Câmara Municipal **tomou conhecimento**. -----

III. ASSUNTO ADITADO EXTRAORDINARIAMENTE

UNIDADE ORGÂNICA DE PATRIMÓNIO CULTURAL

ASSUNTO 235/22 – RECEITA DAS XIX GRANDES FESTAS DO DIVINO ESPÍRITO SANTO

Foi presente à reunião, extraordinariamente, proposta, elaborada pela Unidade Orgânica de Património Cultural, de aceitação, pela Câmara Municipal, da receita das XIX Grandes Festas do Divino Espírito Santo, resultante da arrematação dos bolos de massa sovada da despensa do Espírito Santo, no valor de € 738,60, e da caução para levantamento do *kit ecológico* da partilha das sopas do Espírito Santo, no valor de € 1.339,85, que perfazem o valor global de € 2.078,45. -----



Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos da al. j) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual **deliberou, por unanimidade, aceitar a receita resultante das XIX Grandes Festas do Divino Espírito Santo, no valor global de € 2.078,45** (dois mil e setenta e oito euros e quarenta e cinco cêntimos). -----

IV. ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos agendados e a tratar, o Senhor Presidente, pelas 11 horas e 20 minutos, agradeceu o contributo de todos e declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada e por quem secretariou a reunião e lavrou a presente ata. -----

O Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada



Pedro Miguel de Medeiros do Nascimento Cabral

Secretariado



Carolina Sousa Rego

(Divisão de Gestão Administrativa)

DS



Processsei e Revi

DOCUMENTOS ANEXOS:

doc. n.º 1 – Voto de Congratulação – Título de Campeão Nacional da Equipa de Futsal Adaptado do Clube Desportivo Santa Clara;

doc. n.º 2 – Voto de Congratulação – 18 Títulos do Campeonato Nacional de Kickboxing para o Clube da Modalidade nos Arrifes;

doc. n.º 3 – Voto de Congratulação – Leninha Medeiros Campeã Nacional de Veteranos de Padel;

doc. n.º 4 – Resumo diário da tesouraria de 12 de julho de 2022;

doc. n.º 5 – Convocatória/Agenda.



Dec. N.º 1
RC 14/2022
13/07/2022
mandato 2021/2025

Voto de Congratulação

Título de Campeão Nacional da Equipa de Futsal Adaptado do Clube Desportivo Santa Clara

A equipa de Futsal Adaptado do Santa Clara sagrou-se campeã nacional da modalidade no campeonato realizado a 1 e 2 de julho, na cidade do Seixal.

Trata-se de um título histórico para a modalidade nos Açores para uma equipa que é constituída por jogadores com défice cognitivo, caso único a nível nacional.

O título de campeão deu-se no jogo decisivo da final frente ao CAID Santo Tirso.

O resultado alcançado pela equipa de Futsal Adaptado do Santa Clara a nível do país vem demonstrar que o Clube de Ponta Delgada se está a tornar numa referência nacional e regional na importância exemplar que dá ao Desporto Adaptado e à sua função social.

É o próprio Santa Clara a reconhecer a sua função socialmente inclusiva quando defende “o desporto para todos, baseado no desenvolvimento intelectual associado à inclusão, ocupação e cidadania ativa”.

Além disto, o clube de Ponta Delgada foi pioneiro no envolvimento dos clubes desportivos no Desporto Adaptado da Região, ao manifestar e a indicar respostas à integração dos jovens com dificuldades intelectuais na vida ativa através das modalidades desportivas.

Para nós, Câmara Municipal, a vertente inclusiva do Desporto é uma função de grande responsabilidade, que se tem vindo a refletir, em muito, nas atividades de Ponta Delgada como “Município Amigo do Desporto”, mas, também, mais concretamente, no seu Plano Municipal para Juventude (recentemente concluído) no que respeita ao impacto que têm sobre os jovens as temáticas da educação e da saúde (em que se inclui o desporto), mas, também, as políticas de inclusão social.

1/2 ds



Não menos importante é o Plano Municipal de Ponta Delgada de Apoio ao Desporto que, desde há muitos anos, reconhece a inclusão nas prioridades dos clubes e associações no que diz respeito à valorização do Desporto Adaptado como meio promotor da autoestima dos seus praticantes.

É tendo em conta todos estes aspetos, mas sobretudo, a vitória nacional do futsal adaptado açoriano que a Câmara Municipal de Ponta Delgada, em reunião ordinária de 13 de julho de 2022, apresenta um Voto de Congratulação à equipa Campeã Nacional de Futsal Adaptado do Santa Clara, que além dos atletas, treinador e equipa técnica, se estende à Direção do Clube Desportivo de Santa Clara.

Da aprovação deste Voto de Congratulação deve ser dado conhecimento aos jogadores campeões e treinador, equipa técnica, bem como à Direção do Clube Desportivo de Santa Clara.

Sob proposta do Presidente
A Câmara Municipal de Ponta Delgada

2/2



Dec. N.º 2
RC 14/2021
13/07/2022
mandato 2021/2025

Voto de Congratulação

18 títulos do Campeonato Nacional de Kickboxing para o Clube da modalidade nos Arrifes

O Arrifes Kickboxing Clube (AKC) arrecadou 18 títulos no Campeonato Nacional de Kickboxing, que decorreu a 2 e 3 de julho, em Matosinhos.

Naquela que é considerada a prova rainha do Kickboxing nacional, o Arrifes Kickboxing Clube conseguiu três medalhas de ouro, respetivamente, para Gonçalo Silva (senior low kick - 63,5 kg), Honório Aguiar (veterano kick light - 63,5 kg) e Luciano Cabral (veterano kick light + de 94kg) que se sagraram, assim, campeões nacionais.

A prata na modalidade foi ganha pelo clube de Ponta Delgada, pelo desempenho, respetivamente, dos kickboxers Romualdo Farias (veteranos kick light - 63,5 kg), Tomás Justino (júnior light contact - 74kg), Afonso Alves (junior kick light - 74kg), Alexandre carreiro - (senior low kick - 60kg) e Miguel Bairros (iniciado light contact - 28kg).

Leandro Pereira (senior - 69 kg), Letícia Figueira (senior + 70 kg), Gonçalo Ferreira (senior low kick - 57kg), Ricardo Lopes (senior low kick - 63,5kg c1), Gonçalo Botelho (juvenil kick light - 63kg), Mariana Alves (junior kick light - 55kg), Pedro Cabral (light contact - 57 kg), Simão Amaral (junior light - 74kg) e Tomás silva (iniciado light contact -47kg), alcançaram todos a medalha de bronze.

Em Matosinhos, onde competiram 850 atletas dos vários clubes, o Arrifes Kickboxing Clube subiu ao 3.º lugar do pódio, na variante de Kick Light, no resultado final por equipas, num evento que foi considerado o maior Campeonato Nacional de Kickboxing de sempre.

Esta não é a primeira vez que o clube dos Arrifes se destaca na modalidade, mas os resultados alcançados no evento organizado pela Federação Portuguesa de Kickboxing e Muaythai, são importantes não só para o clube, mas, igualmente, para o desenvolvimento da modalidade nos Açores.

1/2



Já referência regional e nacional na modalidade o Arrifes Kickboxing Clube constituiu-se como agremiação independente em 2008, por iniciativa de Nilton Silva, Antero Silva e Carlos Medeiros.

O Clube de Ponta Delgada está num excelente nível e patamar competitivo, quer por anteriores resultados, quer agora, pelos títulos alcançados na prova rainha da modalidade.

Por isso, a Câmara Municipal de Ponta Delgada, em reunião ordinária de 13 de julho de 2022, apresenta um Voto de Congratulação ao Arrifes Kickboxing Clube, a todos os atletas daquele clube que se distinguiram no pódio Campeonato Nacional de Kickboxing, e ao seu Mestre Nilton Silva.

Da aprovação deste Voto de Congratulação deve ser dado conhecimento aos protagonistas acima referidos.

Sob proposta do Vice-Presidente
A Câmara Municipal de Ponta Delgada

2/2



Doc. N.º 3
RC 14/2022
13/07/2022
mandato 2021/2025

Voto de Congratulação

Leninha Medeiros campeã nacional de veteranos de Padel

Leninha Medeiros sagrou-se campeã nacional de veteranos, no Star Padel Coimbra, na prova para atletas com idade superior a 35 anos de idade.

Na competição, que se realizou de 24 e 26 de junho passado, participaram vinte e duas atletas, com a açoriana Leninha Medeiros, junto com Tânia Couto (antiga campeã nacional de Ténis), a dominarem o Campeonato Nacional de Veteranos desta modalidade que, de há alguns anos a esta parte, tem vindo a ganhar um crescente número de praticantes nos Açores.

Helena Machado Medeiros tem sido exemplo e expoente da modalidade na Região, tal é o seu palmarés aos níveis nacional, europeu e internacional.

Nascida em Ponta Delgada, em 1984, Helena Machado Medeiros deu os primeiros passos no desporto, no Ténis, mas foi no Padel que se destacou e continua a destacar-se como atleta e treinadora.

Começou a praticar Padel muito cedo e, em 2011, começou a ver os bons resultados dos seus treinos. Conta, assim, com vários títulos nacionais, europeus e um de vice-campeã do mundo no currículo, e é atualmente selecionadora do Brasil.

O resultado da prova de Coimbra foi mais um título de campeã nacional para Leninha Medeiros, desta vez não em seniores, mas, em mais de 35 anos idade. A atleta micaelense mantém a ambição de estar na seleção de seniores e de fazer o Campeonato do Mundo, no Qatar, este ano.

Organizadora do Atlântico Padel Tour - Açores, Leninha Medeiros é uma das grandes responsáveis pelo sucesso da 1.ª etapa, realizada a 18 de junho, nos campos de Padel de Ponta Delgada e da Ribeira Grande, cuja segunda prova do calendário está marcada 16 de julho.

A Câmara Municipal de Ponta Delgada reconhece em Helena Machado Medeiros uma das principais *influencers* do grande crescimento e da adesão a este desporto em São Miguel e nos Açores. Desporto que é, praticamente, indicado para todas as idades.

1/2



Aliás, o entusiasmo pelo Padel em Ponta Delgada tem-se manifestado de tal forma, que o Campo de Padel inaugurado pela Câmara Municipal no Livramento resultou de uma proposta apresentada, em 2018, no Orçamento Participativo de Ponta Delgada, que ficou em primeiro lugar na Votação Pública e foi executada e entregue à população por esta autarquia em 2019.

Esta semana, tal como a primeira etapa realizada em junho, Ponta Delgada volta a estar no centro das atenções do Atlântico Padel Tour – Açores, graças ao empenho, destaque e envolvimento da atleta natural deste concelho a quem devemos o devido reconhecimento.

Assim, a Câmara Municipal de Ponta Delgada, em reunião ordinária de 13 de julho de 2022, apresenta um Voto de Congratulação a Leninha Medeiros por ter alcançado o título de campeã nacional de veteranos, no Star Padel Coimbra, bem como pelas suas vitórias e concretizações que têm vindo a projetar Ponta Delgada e os Açores através do Desporto.

Da aprovação deste Voto de Congratulação deve ser dado conhecimento à campeã Helena Machado Medeiros.

Sob proposta do Vice-Presidente
A Câmara Municipal de Ponta Delgada

2/2

Dec. Nº 6
RC 14/2022
13/07/2022
mandato 2021/2025

ASSUNTO Nº 221/22

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Pela Subunidade Orgânica de Contabilidade, foi enviado, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria do dia 12 do mês corrente, cujo saldo era de 11.810.941,64€ (onze milhões, oitocentos e dez mil, novecentos e quarenta e um euros e sessenta e quatro centimos).



1/3




ENTIDADE	RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA N.º 134	DATA	ANO	PÁGINA
		MPD	Data : 2022/07/12 (desconsideração dos depósitos a prazo)	2022/07/12


CONTA	CX/BC	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO DIA		ACONULADO		SALDO	
			DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CREADOR
11		Caixa	7.096.590,43	7.090.180,67	7.584,64	9.361,64	7.104.175,07	7.099.542,31	4.632,76	
11.1		Caixa A	7.094.402,91	7.089.493,15	7.584,64	9.361,64	7.101.987,55	7.098.854,79	3.132,76	
11.1.1		Caixa Principal	7.093.378,91	7.089.493,15	7.584,64	9.361,64	7.100.963,55	7.098.854,79	2.108,76	
	01	01 - CAIXA A	6.529.236,09	6.525.930,33	3.792,32	5.569,32	6.533.028,41	6.531.499,65	1.528,76	
	03	03 - CAIXA C - Loja do Municípe 2	70.594,01	70.514,01			70.594,01	70.514,01	80,00	
	05	05 - CAIXA E - Policia Municipal	16.133,20	16.113,20			16.133,20	16.113,20	20,00	
	06	06 - CAIXA F - Cemitério	37.648,97	37.648,97	967,40	967,40	38.616,37	38.616,37		
	07	07 - CAIXA G - Canil	2.135,90	2.135,90			2.135,90	2.135,90		
	10	10 - CAIXA J - Loja do Municípe 5	78.756,71	78.676,71			78.756,71	78.676,71	80,00	
	11	11 - CAIXA K - Loja do Municípe 6	62.250,05	62.170,05	723,97	723,97	62.974,02	62.894,02	80,00	
	14	14 - CAIXA N - Loja do Municípe 9XX	14.123,50	14.123,50			14.123,50	14.123,50		
	16	16 - CAIXA P - Loja do Municípe 10	74.520,95	74.440,95	127,28	127,28	74.648,23	74.568,23	80,00	
	17	17 - CAIXA Q - Loja do Municípe 11	46.560,03	46.480,03	249,97	249,97	46.810,00	46.730,00	80,00	
	18	18 - CAIXA R - Loja do Municípe 12	99.252,08	99.172,08	1.603,83	1.603,83	100.855,91	100.775,91	80,00	
	19	19 - CAIXA S - LOJA DO MUNÍCIPE 13	62.167,42	62.087,42	119,87	119,87	62.287,29	62.207,29	80,00	
11.1.3		Caixa Parque Mercado	1.024,00				1.024,00		1.024,00	
	PN	PN - Parque Mercado-Caixa Manual	800,00				800,00		800,00	
	PN1	PN1 - Parque Mercado-Máquina 1	112,00				112,00		112,00	
	PN2	PN2 - Parque Mercado-Máquina 2	112,00				112,00		112,00	
11.8		Fundo fixo	2.187,52	687,52			2.187,52	687,52	1.500,00	
11.8.1		Caixa Fundo Fixo CHPD	2.187,52	687,52			2.187,52	687,52	1.500,00	
	F01	F01 - Fundo Maneio- Comunic.transp.	105,45	5,45			105,45	5,45	100,00	
	F02	F02 - Fundo Maneio - Representação	100,00				100,00		100,00	
	F03	F03 - Fundo Maneio- Outros Bens	511,10	311,10			511,10	311,10	200,00	
	F04	F04 - Fundo Maneio- Outros Serviços	231,17	31,17			231,17	31,17	200,00	
	F05	F05 - Fundo de Maneio - Deslocações	369,80	169,80			369,80	169,80	200,00	
	F08	F08 - Fundo Maneio- Outros Serviços	370,00	170,00			370,00	170,00	200,00	
	F09	F09 - Fundo Maneio - Ferramentas e U	250,00				250,00		250,00	
	F10	F10 - Fundo Maneio - Outros Bens	250,00				250,00		250,00	
12		Depósitos à ordem	36.709.630,86	24.183.006,15	7.683,85		36.717.314,71	24.183.006,15	12.534.308,56	
12.2		Depósitos bancários	36.709.630,86	24.183.006,15	7.683,85		36.717.314,71	24.183.006,15	12.534.308,56	
12.2.1		BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTO	605.234,71	451.306,35			605.234,71	451.306,35	153.928,36	
12.2.1.1		BPI-DEP.ORDEN-0010/3749439101	605.234,71	451.306,35			605.234,71	451.306,35	153.928,36	
	0010/3749439101	BPI	605.234,71	451.306,35			605.234,71	451.306,35	153.928,36	
12.2.2		SANTANDER TOTTA	16.781.852,61	13.725.103,88	728,31		16.782.580,92	13.725.103,88	3.057.477,04	
12.2.2.1		TOTTA-DEP-ORDEN-0018/54314469020	299.140,96				299.140,96		299.140,96	
	0018/54314469020	TOTTA	299.140,96				299.140,96		299.140,96	
12.2.2.2		TOTTA-DEP.ORDEN-0018/06933559020	16.482.711,65	13.725.103,88	728,31		16.483.439,96	13.725.103,88	2.758.336,08	
	0018/06933559020	TOTTA	16.482.711,65	13.725.103,88	728,31		16.483.439,96	13.725.103,88	2.758.336,08	
12.2.3		MILLENNIUM BCP	979.581,69	511.049,24	673,75		980.255,44	511.049,24	469.206,20	
12.2.3.1		BCP-DEP.ORDEN-0033/45261991494	979.581,69	511.049,24	673,75		980.255,44	511.049,24	469.206,20	
	0033/45261991494	BCP	979.581,69	511.049,24	673,75		980.255,44	511.049,24	469.206,20	
12.2.4		CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	11.644.219,11	7.999.249,17			11.644.219,11	7.999.249,17	3.644.969,94	
12.2.4.1		CGD-DEP.ORDEN-0035/00001948930	11.643.849,68	7.999.149,89			11.643.849,68	7.999.149,89	3.644.699,79	
	0035/00001948930	CGD	11.643.849,68	7.999.149,89			11.643.849,68	7.999.149,89	3.644.699,79	
12.2.4.2		CGD - Cartão Pré Pago Caixa ONBIZZ STAFF 5248	369,43	99,28			369,43	99,28	270,15	
	0035/52487800000	CGD	369,43	99,28			369,43	99,28	270,15	
12.2.5		CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL	365.640,32	200.461,50			365.640,32	200.461,50	165.178,82	
12.2.5.1		MG-DEP.ORDEN-0036/99100043702	365.640,32	200.461,50			365.640,32	200.461,50	165.178,82	
	0036/99100043702	MG	365.640,32	200.461,50			365.640,32	200.461,50	165.178,82	
12.2.6		CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DOS AÇORES	672.412,35	545.410,97	2.599,11		675.011,46	545.410,97	129.600,49	
12.2.6.1		CCA-DEP.ORDEN-0045/40304580049	672.412,35	545.410,97	2.599,11		675.011,46	545.410,97	129.600,49	

ENTIDADE	RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA Nº. 134	DATA	ANO	PÁGINA
NPD	Data : 2022/07/12 (desconsideração dos depósitos a prazo)	2022/07/12	2022	2

CONTA	CX/BC	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO DIA		ACUMULADO		SALDO	
			DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CREADOR
TRANSPORTE			38.145.531,22	30.522.761,78	11.585,81	9.361,64	38.157.117,03	30.532.123,42	7.624.993,61	
12.2.7	0045/40304580049	C.AGRÍCOLA	672.412,35	545.410,97	2.599,11		675.011,46	545.410,97	129.600,49	
12.2.7.1		BANCO ESPÍRITO SANTO DOS AÇORES	5.660.690,07	750.425,04	3.682,68		5.664.372,75	750.425,04	4.913.947,71	
12.2.7.1		BESA-DEP.ORDEN-0160/00435780006	1.160.690,07	750.425,04	3.682,68		1.164.372,75	750.425,04	413.947,71	
12.2.7.2	0160/00435780006	BESA	1.160.690,07	750.425,04	3.682,68		1.164.372,75	750.425,04	413.947,71	
12.2.7.2		BESA-DEP.PRAZO- 0160/200011261806	3.000.000,00				3.000.000,00		3.000.000,00	
12.2.7.3	0160/200008334008	BESA	3.000.000,00				3.000.000,00		3.000.000,00	
12.2.7.3		BESA-DEP.PRAZO- 0160/200011319308	1.500.000,00				1.500.000,00		1.500.000,00	
12.2.7.3	0160/200008527302	BESA	1.500.000,00				1.500.000,00		1.500.000,00	
13		Outros depósitos	188.169,53	2.820,00			188.169,53	2.820,00	185.349,53	
13.2		Depósitos consignados	10.047,38				10.047,38		10.047,38	
13.2.2		Depósitos bancários	10.047,38				10.047,38		10.047,38	
13.2.2.1		SANTANDER TOTTA	10.047,38				10.047,38		10.047,38	
13.2.2.1.1		TOTTA-DEP.ORDEN-0018/06937881020	10.047,38				10.047,38		10.047,38	
13.2.2.1.1	0018/06937881020	TOTTA	10.047,38				10.047,38		10.047,38	
13.3		Depósitos de garantias e caucões	178.122,15	2.820,00			178.122,15	2.820,00	175.302,15	
13.3.2		Depósitos bancários	178.122,15	2.820,00			178.122,15	2.820,00	175.302,15	
13.3.2.1		SANTANDER TOTTA	178.122,15	2.820,00			178.122,15	2.820,00	175.302,15	
13.3.2.1.1		TOTTA-DEP.ORDEN-0018/06937998020	178.122,15	2.820,00			178.122,15	2.820,00	175.302,15	
13.3.2.1.1	0018/06937998020	TOTTA	178.122,15	2.820,00			178.122,15	2.820,00	175.302,15	
TOTAL DE DISPONIBILIDADES			43.994.390,82	31.276.006,82	15.268,49	9.361,64	44.009.659,31	31.285.368,46	12.724.290,85	
SALDO GERÊNCIA			32.809.159,01	20.090.775,01	5.906,85		32.815.065,86	20.090.775,01	12.724.290,85	
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS			31.150.228,45	19.343.758,97	4.472,16		31.154.700,61	19.343.758,97	11.810.941,64	
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS			1.658.930,56	747.016,04	1.434,69		1.660.365,25	747.016,04	913.349,21	

TESOUREIRO


FUNCIONÁRIO


ÓRGÃO EXECUTIVO



3/3 

Assunto: Reunião de Câmara 13-07-2022
De: ConvocatoriaCMPD@mpdelgada.pt
Data: 06/07/2022, 16:37
Para: carolinarego@mpdelgada.pt

Dec. N.º 5
Convocatoria/Agenda
RC 14/2022
13/07/2022
mandato 20/2025

Quarta-feira, 06 de Julho de 2022, 16:37h

Está agendada uma nova reunião do(a) Câmara Municipal sob o título: Reunião de Câmara 13-07-2022

Vai ter lugar no dia 13/07/22 pelas 10:00h e terá a seguinte ordem de trabalhos:

- Pré-ordem

- Ordem

- **ASSUNTO Nº 218/22 - GABINETE DE APOIO AO DESPORTO - PEDIDO DE APOIO - CAMPEONATO NACIONAL DE FUTEBOL DE PRAIA - PORTO SANTO - MADEIRA - 2022 - FUTEBOL CLUBE AÇORES.**
 - O Gabinete de Apoio ao Desporto (GAD), propõe um valor de 400€ para participação do Futebol Clube Açores, no Campeonato Nacional de Futebol de...
 - 1 Anexo(s)
- **ASSUNTO Nº 219/22 - GABINETE DE APOIO AO DESPORTO - MEDIDA 5 - ESPECTÁCULO DESPORTIVO - 29ª VOLTA À ILHA DE SÃO MIGUEL EM JET SKI - CLUBE NAVAL DE PONTA DELGADA.**
 - O Gabinete de Apoio ao Desporto (GAD), propõe um apoio de 500€, ao Clube Naval de Ponta Delgada, para a realização da 29ª Volta à Ilha de São...
 - 1 Anexo(s)
- **ASSUNTO Nº 220/22 - GABINETE DE APOIO AO DESPORTO - MEDIDA 5 - ESPECTÁCULO DESPORTIVO - 8ª EDIÇÃO DO TORNEIO JOÃO PEIXIM 2022 - MARÍTIMO SPORT CLUB.**
 - O Gabinete de Apoio ao Desporto (GAD), propõe um apoio de 2,000€, ao Marítimo Sport Club para realização da 8ª Edição do Torneio João Peixim, a...
 - 1 Anexo(s)
- **ASSUNTO Nº 222/22 - GABINETE DE APOIO AO DESPORTO - PEDIDO DE APOIO - INSCRIÇÕES DE PILOTOS - 56ª EDIÇÃO AZORES RALLYE 2022 - GRUPO DESPORTIVO COMERCIAL.**
 - O Gabinete de Apoio ao Desporto (GAD), propõe um valor de 10,000€ para apoio a inscrições de pilotos da 56ª Edição Azores Rallye 2022, residentes...
 - 1 Anexo(s)
- **ASSUNTO Nº 227/22 - GABINETE DE APOIO AO DESPORTO - MEDIDA 5 - ESPECTÁCULO DESPORTIVO - I TORNEIO KAIRÓS CUP 2022 - CLUBE KAIRÓS.**
 - O Gabinete de Apoio ao Desporto (GAD), propõe um apoio de 1,000€, ao Clube Kairós para organização do I Torneio Kairós Cup 2022, a realizar de 01...
 - 1 Anexo(s)
- **ASSUNTO Nº 228/22 - GABINETE DE APOIO AO DESPORTO - MEDIDA 5 - ESPECTÁCULO DESPORTIVO - TORNEIO TÊNIS DE MESA PING PONG 2022 - GRUPO DESPORTIVO FENAIIS DA LUZ.**
 - O Gabinete de Apoio ao Desporto (GAD), propõe um apoio de 350€, ao Grupo Desportivo Fenais da Luz para organização do Torneio Tênis de Mesa -...
 - 1 Anexo(s)
- **ASSUNTO Nº 223/22 - CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE - FILIPA TEODORO BETTENCOURT MACIEL**



- Pela Subunidade Orgânica de Expediente Geral, é presente o pedido de certidão de compropriedade, do munícipe Filipa Teodoro Bettencourt Maciel, nos...
- 1 Anexo(s)
- **ASSUNTO Nº 224/22 - CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - PEDRO MIGUEL DA ESTRELA BRUM**
 - Pela Subunidade Orgânica de Expediente Geral, é presente o pedido de certidão de compropriedade, do munícipe Pedro Miguel da Estrela Brum, nos...
 - 1 Anexo(s)
- **ASSUNTO Nº225/22 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMT- HELDER RENATO CORREIA PEREIRA**
 - Pela subunidade Orgânica de Expediente Geral, é presente o requerimento do munícipe Helder Renato Correia Pereira, solicitando a isenção de IMT,...
 - 1 Anexo(s)
- **ASSUNTO Nº232/22 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMT- NELSON MIGUEL CORDEIRO ALMEIDA**
 - Pela subunidade Orgânica de Expediente Geral, é presente o requerimento do munícipe Nelson Miguel Cordeiro Almeida, solicitando a isenção de IMT,...
 - 1 Anexo(s)
- **ASSUNTO 233/22 - FABRICA DA IGREJA DE FETEIRAS – PARÓQUIA DA SANTA LUZIA**
 - Pela Subunidade Orgânica de Expediente Geral, é presente o requerimento da Fábrica da Igreja de Feteiras, solicitando apoio financeiro destinado à...
 - 1 Anexo(s)
- **ASSUNTO Nº 226/22 - PEDIDO DE MONOPÓLIO DA ZONA ILUMINADA PARA A FESTA DA PADROEIRA - DE 15 A 20 DE JULHO DE 2022**
 - Pela Subunidade Orgânica de Taxas e Licenças é presente ofício da Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Bárbara, solicitando ao abrigo do disposto...
 - 1 Anexo(s)
- **ASSUNTO Nº 231/22 - PEDIDO DE MONOPÓLIO DA ZONA ILUMINADA PARA A FESTA DE SANTA CLARA - DE 1 A 5 DE SETEMBRO DE 2022**
 - Pela Subunidade Orgânica de Taxas e Licenças é presente ofício da Junta da Freguesia de Santa Clara, solicitando ao abrigo do disposto da alínea o)...
 - 1 Anexo(s)
- **ASSUNTO Nº 229/22 RECEÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DO LOTEAMENTO**
 - Pela subunidade Orgânica de Obras Particulares é submetido a reunião de Câmara, conforme determina o artigo 87º, do Decreto Lei nº.555/99, de 16 de...
 - 1 Anexo(s)
- **ASSUNTO Nº 230/22 - RECEÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DO LOTEAMENTO SITO NA RUA DA IGREJA, FREGUESIA DE SÃO VICENTE FERREIRA, PROMOVIDO PELA DIREÇÃO REGIONAL DA HABITAÇÃO**
 - Pela subunidade Orgânica de Obras Particulares é submetido a reunião de Câmara, conforme determina o artigo 87º, do Decreto Lei nº.555/99, de 16 de...
 - 1 Anexo(s)
- **Assunto 221/22 - Resumo Diário de Tesouraria**
 - Pela Subunidade Orgânica de Contabilidade, foi enviado, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria do dia 12 do mês corrente, cujo saldo era...
 - 1 Anexo(s)

